



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1029 /2022

Guaíba, 05 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 173/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 554/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de estender o horário do atendimento nas escolas municipais de educação infantil?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que os horários das EMEIs, no ano de 2022, já foram estendidos, conforme Decreto Nº 016, de 15 de fevereiro de 2022.

Todas as EMEIs têm seus horários padronizados, iniciando às 07h30min e finalizando às 17h30min, para melhor atender as necessidades das famílias, sendo que para isto as escolas organizam em escalas de trabalho, respeitando a carga horária dos monitores que é de 8h diárias e dos professores que é de 4h diárias. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010 REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2022.10.05
16:07:29 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

